



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.360, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

*“Qualifica o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE no município de Rio Grande da Serra.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.861/10 e contido nos autos do Processo Administrativo nº 1.710/2015;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica qualificada como Organização Social no Município de Rio Grande da Serra, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de abril de 2016 - 51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)